



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

PORTARIA Nº. 06/2020

Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do CODREN (Edital nº 001/2018) homologado pelo Edital nº 05/2018.

O Presidente do CODREN, **PEDRO SÉRGIO KRONEIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público do CODREN, e o Edital nº 001/2018, homologado através do Edital nº 005/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;


CONSIDERANDO a existência de vaga e a necessidade de futura contratação;

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do CODREN, Edital 001/2018 de 23 de março de 2018, homologado através do Edital 005/2018 de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 19 de junho de 2020.


PEDRO SÉRGIO KRONEIS
Presidente do CODREN